



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 – CPFi – CAU/SE

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi, reunida ordinariamente, pela plataforma Microsoft Teams, no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97º do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que, as escriturações contábeis e fiscais estão de acordo com exigências legais e normativas;

Considerando que, os processos encontram-se devida e cronologicamente ordenados de acordo efetivação;

Considerando que, verificada aplicação automática dos recursos em fundo de investimento do Banco do Brasil;

Não havendo mais nada a tratar.

DELIBERA:

1- Aprovar as pastas dos balancetes e do processo de prestação de contas vinculados aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, ao tempo em que encaminhamos ao Plenário para homologação sem ressalvas.

ARACAJU-SE, 18 DE ABRIL DE 2024.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SE

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Danilo Possera	x			
Coordenador-Adjunto	Elissandro Matos	x			
Membro	Hertha Alves				x



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 09:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F84C063F** e informando o identificador **0223174**.

Av. Barão de Maruim, Nº 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000026/2024-10

0223174v6